PORTARIA Nº 010/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Ana Bárbara Crestani	01/01 a 31/12/2014	19/12/2014 a 17/01/2015
Anastácia Fávero da Silva	2014/2015	22/12/2014 a 20/01/2015
André Luiz Budine	03/06/2013 a 02/06/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Enio Pigosso	01/01/2014 a 31/12/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
Inês Sanzovo Marini	01/01/2014 a 31/12/2014	02/01/2015 a 31/01/2015
Ivoliciano Leonarchik	01/01/2014 a 31/12/2014	08 a 17/01/2015 e 01 a
		20/12/2015
Luci Ap. Comiram Baraldi	2014/2015	15/12/2014 a 13/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani Prefeito